

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB



LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20 DE MAIO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Art. 17 Inciso IX do Regimento Interno desta Casa (resolução 01/2016):

Resolve EXONERAR A PEDIDO.

LAYANNE SÁTYRO MEDEIROS LUCENA, portadora do CPF: 097.340.444-27, integrante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se

Registre-se

São Mamede-PB, 20 de maio de 2024

BERLÂNIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.00016/2024

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00017/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede -PB

CONTRATADA: ISRAEL DA NOBREGA ARAUJO, Inscrição no CAF/DAP Nº. 042024.01.001412212CAF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.212,50 (quarenta e três mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Publique-se. Cientifique-se.

São Mamede -PB– PB, 17 de Maio de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.00017/2024

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00017/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede -PB

CONTRATADA: FRANCISCA DA COSTA MEDIEROS, Inscrição no DAP-RN Nº. 092023.01.000.803719CAF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Publique-se. Cientifique-se.

São Mamede -PB– PB, 17 de Maio de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO N° 03.00018/2024

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00017/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede -PB

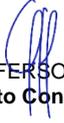
CONTRATADA: AURI BATISTA DE SOUZA FILHO, Inscrição no CAF/DAP N°. 0088251936022508221139.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Publique-se. Cientifique-se.

São Mamede -PB– PB, 17 de Maio de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO N° 03.00019/2024

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00017/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede -PB

CONTRATADA: EDUARDO HENRIQUE MEDEIROS NASCIMENTO, Inscrição no CAF/DAP N°. 0719838294042006221114.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se. Cientifique-se.

São Mamede -PB– PB, 17 de Maio de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO N° 03.00020/2024

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00017/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede -PB

CONTRATADA: JOSÉ GIVANILDO DA SILVA, Inscrição no CAF/DAP N°. SDW0057886504060510220534.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Publique-se. Cientifique-se.

São Mamede -PB– PB, 17 de Maio de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO N° 03.00021/2024

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00017/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede -PB

CONTRATADA: IZAK DA NOBREGA ARAÚJO, Inscrição no CAF/DAP N°. SDW0066551594402801221246.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.212,50 (quarenta e três mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Publique-se. Cientifique-se.

São Mamede -PB– PB, 17 de Maio de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 00003/2024

Objeto: contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua Felipe Neri Cabal no município de São Mamede-PB.

Vencedor: SILVA E LEITE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82.

Valor Global: R\$: 157.153,66. (Cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três mil reais e sessenta e seis centavos).

Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.

São Mamede -PB, 20 de Maio de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 106/2021, Tomada de Preço nº 0007/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse 1064866-95 e conforme projeto básico de engenharia.

OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar – se – á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 20/05/2024 À 31/12/2024.

São Mamede -PB, 20 de Maio de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 106/2021, Tomada de Preço nº 0007/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse 1064866-95 e conforme projeto básico de engenharia.

OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar – se – á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 20/05/2024 À 31/12/2024.

São Mamede -PB, 20 de Maio de 2024


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal